

TARIFA DE ÁGUA

Governador comemora suspensão de reajuste da BRK após ação do Estado

GOVERNO RECORRER DA DECISÃO SOBRE A COBRANÇA SIMULTANEAMENTE DE DOIS REAJUSTES NA TARIFA DE ÁGUA.

Após o Governo do Tocantins recorrer da decisão sobre a cobrança simultaneamente de dois reajustes na tarifa de água e esgoto, por parte da empresa BRK Ambiental, a Justiça suspendeu os aumentos nas faturas de água que poderiam chegar próximos a 9%. A aplicação dos novos valores seria referente aos reajustes tarifários de setembro de 2022 a agosto 2023 e de setembro de 2023 a agosto de 2024. A Justiça deu cinco dias para a concessionária se manifestar sobre o caso.

O governador Wanderlei Barbosa destacou a decisão favorável da Justiça em defesa dos consumidores, que foram poupados de mais um aumento significativo em um serviço essencial. "Sabemos que o abastecimento de água e o tratamento de esgoto são prioridades e é fundamental que os consumidores não sejam prejudicados de forma alguma. Entendemos que os reajustes aplicados da forma proposta não seriam justos para os

tocantinenses. Por isso, recebemos essa decisão com satisfação, pois ela reflete justiça e está alinhada com a realidade da nossa população", afirma o governador Wanderlei Barbosa.

NOVA DECISÃO

A nova decisão, proferida nesta sexta-feira, 22, determina que a BRK interrompa imediatamente qualquer medida para executar os reajustes tarifários. A Justiça entendeu que a autorização inicial necessitava ser revogada, pois a sentença posterior não concedeu permissão para execução imediata das cobranças ao consumidor antes do trânsito em julgado. Além disso, eventual recurso da Agência Tocantinense de Regulação,

Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) terá efeito suspensivo, impedindo o cumprimento antecipado da decisão.

O reajuste seria relativo ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, equivalente a 4,61%. Contudo, em decorrência dessa decisão, conforme a ATR, além do reajuste já aplicado na conta de novembro de 4,61%, a fatura de dezembro poderá sofrer outra atualização de 4,24%, referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, representando um reajuste de quase 9%, uma vez que os juros são compostos.

Para o presidente da

ATR, Matheus Martins, a atuação firme do Governo do Tocantins resultou na decisão favorável ao consumidor e que, a partir de agora, os trâmites seguirão para que a suspensão do aumento seja imediata. "A Agência recebe com tranquilidade essa decisão que restabelece a segurança jurídica do processo em andamento. Com atuação firme do estado do Tocantins, será oficializada a BRK Ambiental para que promova a suspensão imediata do referido aumento e, consequentemente, refaturadas as contas já emitidas, bem como haja a dedução nas faturas posteriores das contas de usuários que eventualmente já tiveram suas contas pagas", destaca.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 015/2024

O Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para Construção de creche infantil no bairro Setor Aeroporto na cidade de Buriti do Tocantins/TO - FNDE - Creche Tipo 2 nos termos do Termo de Compromisso nº 964296/2024/FNDE/CAIXA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico www.licitaburitidotocantins.com.br, com data de abertura agendada para 12 de dezembro de 2024 às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras, www.licitaburitidotocantins.com.br. Magna Jovina Costa Barata - Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, 22 de Novembro de 2024.

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO, torna público que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, nos termos da lei federal nº 14.133/2021. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, conforme especificações constantes na proposta anexo do edital. Os encerramento de envio das propostas até o dia 05 de dezembro de 2024 às 9h30. O Edital está disponível no Portal: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br e www.filadelfia.to.gov.br ou através de solicitações pelo e-mail: licitacao@filadelfia.to.gov.br

Filadélfia - TO, 22 de novembro de 2024.

ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO
Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO
CONTRATADO: TACIANO CAMPOS RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 41.470.234/0001-80
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em:
1.2.1 - Treinamento e capacitação para o público interno da Câmara municipal, envolvendo a capacitação na aplicação, execução e regulamentação nos procedimentos licitatórios na Lei 14.133, de 1º de abril de 2024.
1.2.2 - Os serviços serão executados em 3 (três) dias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas efetivas.
1.2.3 - Datas sugeridas: 27, 28 e 29 de novembro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

| FICHA | AÇÃO | DOTAÇÃO | FORTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------|--------------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|
| 013 | Manutenção da Câmara Municipal | 11.01.11.00.01.031.0001.2.001 | 1500.000 | 3.3.90.39 |

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Riachinho-TO e Taciano Campos Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia

DANIEL GOUVEIA FEITOSA
Presidente da Câmara

HOMENAGEM

SES-TO divulga programação no dia nacional do doador de sangue

Em homenagem às quase 10 mil pessoas que efetuaram a ação generosa de doar sangue, em benefício aos pacientes que necessitam de transfusão nas unidades de saúde do Estado, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO), irá realizar entre os dias 24 a 29, programação especial em celebração ao Dia Nacional do Doador de Sangue, comemorado em 25 de novembro. Na oportunidade, Hemocentros de todo o Estado realizarão ações em homenagem aos doadores, e também para incentivar novos cadastros.

"O doador de sangue consegue se colocar no lugar do outro, ele se esforça, mantém a saúde em dia para ajudar

o próximo, é um ato muito generoso. Por isso queremos dizer a cada uma, nosso muito obrigado. Essa ação é especificamente em gratidão aos doadores de sangue e também para incentivar que mais pessoas possam ajudar a quem precisa", afirmou a responsável pela captação de doadores do Hemocentro Coordenador de Palmas (HCP), Robéria Fernandes.

As doações beneficiam pessoas como a paciente oncológica do Hospital Geral de Palmas (HGP), Maria Ivone Gomes, que precisou de doação sanguínea. "Eu fiquei internada no HGP, estava muito fraca e precisei de sangue. Doaram sangue

para mim, eu não conheço o doador, mas sou muito grata por isso. Depois que recebi a doação, melhorei bastante, eu agradeço muito por terem me ajudado".

PROGRAMAÇÃO

24/11 - Em comemoração será realizada a 3ª CORRIDA ALIANÇA PELA VIDA. O evento é uma parceria do Hemocentro Regional de Araguaína com o ROTARY Doe Vida, com objetivo de conscientizar sobre doação voluntária de sangue. "Doar sangue é vida".
Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional

25/11- Acolhimento e café

da manhã aos doadores (as) e parceiros.

Hemocentro Coordenador de Palmas (HCP) e Unidade de coleta de Palmas (UCP)

25/11 - Acolhimento e café da manhã aos doadores (as) e parceiros no Hemocentro Coordenador de Palmas (HCP) e Coleta Externa.



Dayana Nascimento/Governo do Tocantins

A programação em homenagem aos doadores ocorrerá entre os dias 24 a 29.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

"A Oi S.A. - Em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaíba e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Tocantins, os novos valores tarifários para o Plano Básico do Serviço Local, em Reais e com impostos inclusos, homologado pela Anatel através do Ato nº 15.907, de 13/11/2024 publicado no D. O. U. de 14/11/2024. Os novos valores começam a vigorar a partir da zero hora do dia 24/11/2024.

| Filial | Setor | Habilitação | | | Mudança de Endereço | | | Assinaturas | | | Tarifação das Chamadas | |
|---------------------|-------|--------------------|-----------------|--------|---------------------|-----------------|--------|-------------|-----------------|--------|------------------------|---------|
| | | Residencial / AICE | Não Residencial | Tronco | Residencial / AICE | Não Residencial | Tronco | Residencial | Não Residencial | Tronco | Minuto Local | VCA |
| Estado de Tocantins | 24 | 30,37 | 30,37 | 30,37 | 32,15 | 32,15 | 32,15 | 50,34 | 85,23 | 85,23 | 0,10454 | 0,20915 |

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. - Em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaíba e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Tocantins, os novos valores tarifários para o Plano Básico do Serviço Local, em Reais e com impostos inclusos, homologado pela Anatel através do Ato nº 15.907, de 13/11/2024 publicado no D. O. U. de 14/11/2024. Os novos valores começam a vigorar a partir da zero hora do dia 24/11/2024.

| Filial | Setor | Habilitação | | | Mudança de Endereço | | | Assinaturas | | | Tarifação das Chamadas | | Crédito de TUP | |
|---------------------|-------|--------------------|-----------------|--------|---------------------|-----------------|--------|-------------|-----------------|--------|--|--------------|----------------|---------|
| | | Residencial / AICE | Não Residencial | Tronco | Residencial / AICE | Não Residencial | Tronco | Residencial | Não Residencial | Tronco | Acesso Individual Classe Especial (AICE) | Minuto Local | | VCA |
| Estado de Tocantins | 24 | 30,37 | 30,37 | 30,37 | 32,15 | 32,15 | 32,15 | 50,34 | 85,23 | 85,23 | 16,58 | 0,10454 | 0,20915 | 0,14100 |

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. - Em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaíba e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Tocantins, os novos valores tarifários em Reais com impostos inclusos, para o Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória (PASOO). Os novos valores começam a vigorar a partir da zero hora do dia 24/11/2024.

| Filial | Setor | Habilitação | | | Mudança de Endereço | | | Assinaturas | | | Tarifação das Chamadas | |
|---------------------|-------|-------------|-----------------|--------|---------------------|-----------------|--------|-------------|-----------------|--------|------------------------|-------------------------|
| | | Residencial | Não Residencial | Tronco | Residencial | Não Residencial | Tronco | Residencial | Não Residencial | Tronco | Minuto Local | Tarifa de Completamento |
| Estado de Tocantins | 24 | 30,37 | 30,37 | 30,37 | 32,15 | 32,15 | 32,15 | 50,34 | 85,23 | 85,23 | 0,03958 | 0,15849 |